



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3502 – PÁGINAS: 05

## ATOS MUNICIPAIS

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinho/MA

CEP: 65.550-000

Email: [cplchapadinho2021@gmail.com](mailto:cplchapadinho2021@gmail.com)

Site: <https://www.chapadinho.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

### ❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3502 – PÁGINAS: 05

## ATOS MUNICIPAIS

### SUMÁRIO

ERRATA.....	3
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 237/2024 .....	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 416/2022.....	4
EXTRATO TERMO ADITIVO .....	4
EXTRATO TERMO ADITIVO .....	4

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3502 – PÁGINAS: 05

## ATOS MUNICIPAIS

### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 13/01/2025, Edição nº 3495, páginas 05 e 06, referente ao EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 Processo Administrativo: 5020/2024 Apenso ao Proc. Administrativo: nº 6482/2024-PMCH

**ONDE SE LÊ:** Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**LEIA-SE:** Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### ONDE SE LÊ:

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA  
Secretária Adjunta de Administração  
CONTRATANTE

**LEIA-SE:**  
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana  
CONTRATANTE

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 237/2024

Processo Administrativo nº 5544/2024 Apenso ao Processo Administrativo nº 2188/2024 – Pregão Eletrônico nº 026/2024.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA** | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 32.405.756/0001-07 - doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 237/2024 conforme cláusula nona do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 237/2024, para **execução dos serviços de manutenção e implantação do sistema de sinalização viária das vias públicas do município de Chapadinha/MA**, cujo vencimento original ocorreu em 31 de dezembro de 2024, para que o mesmo seja prorrogado até **15 de Julho de 2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.33	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
06.181.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
02.33	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 237/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3502 – PÁGINAS: 05

## ATOS MUNICIPAIS

Chapadina(MA), 27 de Dezembro de 2024.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Representante legal da Contratante

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 416/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 065/2022 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FABIO AGUIAR MACHADO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadina. Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>10.122.0010.2056.0000</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>3.3.90.36.00</b>	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: FABIO AGUIAR MACHADO Chapadina – MA, 26 de Dezembro de ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024 PROC ADM: 0101.6132.2024; INEX: nº 011/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA – MA Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: art. 109, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>10.122.0010.2056.0000</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>3.3.90.36.00</b>	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO Chapadina – MA, 26 de Dezembro de 2024 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 024/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Edvar Mendes Costa OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CAPS (centro de Assistência Psicossocial) de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadina. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>10.122.0010.2056.0000</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>3.3.90.36.00</b>	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº. ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: Edvar Mendes da Costa Chapadina – MA, 27 de Dezembro de 2024 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

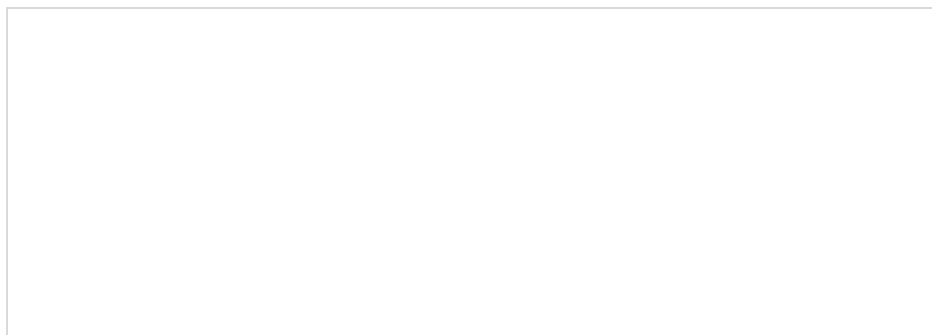
CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3502 – PÁGINAS: 05

## ATOS MUNICIPAIS



**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO  
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000  
Email: [cplchapadinho2021@gmail.com](mailto:cplchapadinho2021@gmail.com)  
CNPJ: 06.117.709/0001-58